PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.040/85

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PREFEITO ABÍLIO BRÁZ PARA A ATUAL RUA D SITUADA NAS POPULARES NOVAS."

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua D, situada entre a Rua Profº Ismael Brasil e a Avenida Presidente Tancredo de almeida Neves, mais precisamente nas populares novas, passa a denominar-se RUA PREFEITO ABÍLIO BRÁZ.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 04 de dezembro de 1.985.

Ajax Barcelos

PREFEITO MUNICIPAL

José Alves de Mendonça Neto

SECRETÁRIO